



## **PORTARIA INTERNA Nº 227/2017-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 1630/2017-GAB/SEXAD/SEAP (Protocolo 3119.008343.2017), da lavra do Secretário Executivo Adjunto, Marcos Klinger dos Santos Paiva, que versa sobre rebelião das internas do pavilhão 01 do Centro de Detenção Provisória Feminina/CDPF, no dia 06 de setembro de 2017.

### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 096/2017-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 29.08.2017, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Memorando nº 1630/2017-GAB/SEXAD/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 19 de outubro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**

*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, em exercício.*